



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

INDICAÇÃO N.º 027 / 99

PROCOLO
N.º 027 / 01 / 04 / 1999
<i>Ademir José Brígido</i>
Funcionário

SR. PRESIDENTE;

I N D I C O ao Exmº Sr. Rynaldo Zanin, DD. Prefeito Municipal de Canas, para que dentro das possibilidades venha agilizar os pedidos de exames oftalmológicos, exames de raio x, entre outros exames realizados no Posto de Saúde da Cidade de Canas.


JUSTIFICATIVA

A referida Indicação se faz necessária, haja visto que estes exames acima mencionados levam de 15 dias a um mês para serem realizados.

A Câmara Municipal vem através desta representar vários pedidos de munícipes que solicitam das autoridades competentes a solução para este caso.

Outrossim, que seja dado ciência desta Indicação a Sra. Célia Piedade Thimóteo Zanin, DD. Diretora da Promoção Social da Cidade de Canas e Sra. Rosana Valle Neves Soares de Almeida, DD. Diretora de Saúde da Cidade de Canas.

Sala das Sessões, 01 de abril de 1.999.


ADEMIR JOSÉ BRÍGIDO
Vereador - PSDB